



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 183/2021, de 30 de Julho de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SECRETÁRIO DE FAZENDA,
TRIBUTAÇÃO E GESTÃO
ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Exonerar a pedido o Servidor **LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA** que exercia o cargo em comissão de Secretário de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica do Município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 30 de Julho de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal